



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 011/2026

Apresentada em 25/02/2026

PROTOCOLO Nº 160/2026

Autoria do Vereador Vinicius Vitorette Araújo

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes que, por meio da Secretaria competente, seja disponibilizada uma via pública específica, em local previamente definido pelo Poder Executivo, destinada à prática de manobras com bicicletas e motocicletas, com a organização de horários distintos para cada modalidade, a fim de garantir a adequada utilização do espaço e a segurança dos participantes e da população em geral.

Indica-se ainda que, sempre que possível, o local escolhido conte com iluminação pública adequada no período noturno, bem como sinalização viária recente e apropriada, visando prevenir acidentes e proporcionar melhores condições de uso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança tanto para os praticantes de manobras com bicicletas e motocicletas quanto para os demais usuários das vias públicas do município. Atualmente, observa-se que essas atividades vêm sendo realizadas em ruas comuns, abertas ao trânsito regular de veículos, o que expõe os praticantes a riscos significativos de acidentes, além de prejudicar a circulação normal e gerar potenciais conflitos com motoristas e pedestres.

A disponibilização de um espaço específico, com horários organizados para cada modalidade, permitirá a prática dessas atividades de forma mais segura, ordenada e responsável, reduzindo riscos à integridade física dos participantes e contribuindo para a organização do trânsito urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Além disso, a existência de iluminação adequada no período noturno e sinalização viária em boas condições é medida essencial para evitar acidentes, garantindo visibilidade e orientação tanto aos praticantes quanto aos demais cidadãos que eventualmente transitem nas proximidades.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva, educativa e de incentivo ao esporte e ao lazer, alinhada ao interesse público, à segurança viária e à promoção da convivência harmoniosa no espaço urbano.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 25 de fevereiro de 2026.

VINICIUS VITORETTE

ARAUJO:127584819

28

Assinado de forma digital por

VINICIUS VITORETTE

ARAUJO:12758481928

Dados: 2026.02.25 09:00:50

-03'00'

Vinicius Vitorette Araujo
Vereador